## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PROFESSORA Sra. MARIA DE LOURDES RODRIGUES FIAES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 03 (três) meses, entre 22/04/2024 e 21/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2014 até 14/03/2019 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de abril de 2024.

José Alves da Cruz Prefeito Municipal

Iranildo Alves dos Santos Secretário Municipal da Educação